



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Aquisição - Bens Permanentes - 0006064-93.2020.6.21.8000

Documento de Oficialização da Demanda - DOD - doc. SEI n. 0273029.

CONTRATAÇÃO DE TI

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

Resumo do objeto da demanda: Aquisição de nobreaks de uso geral para Secretaria e Cartórios Eleitorais.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Unidade/Setor:	STI/COINF/SEMAU
Responsável:	Gustavo Lautert
Integrante Demandante Indicado:	Leandro Barboza Rembold

NECESSIDADE E MOTIVAÇÃO DA SOLICITAÇÃO

Os *nobreaks* são utilizados nos cartórios eleitorais para proteção dos equipamentos instalados no *rack* de comunicação, do servidor de rede e também de algumas estações de trabalho contra queda de energia, mitigando prejuízo aos equipamentos. Ainda são utilizados como contingência no dia da eleição no caso de falta de energia elétrica durante o processo de transmissão dos Boletins de Urna e apuração dos resultados. Atualmente não há equipamento disponível em estoque.

Essa contratação visa a substituição de equipamentos atuais que estão ficando obsoletos e/ou apresentam falhas e não é vantajoso realizar o conserto, bem como manter uma reserva mínima para atender novas demandas.

Quanto aos requisitos, solicitamos que mantenha no mínimo as características do último equipamento adquirido, ou seja, que tenha capacidade de suportar todos os ativos de rede de uma configuração padrão de cartório eleitoral (no mínimo 1400 VA), e que seja equipado com interface USB ou *Ethernet* e *software* que possibilite a programação de desligamento do servidor e das estações de trabalho quando houver queda prolongada de energia.

A demanda estimada é de aquisição de 385 nobreaks, sendo 200 para aquisição imediata neste exercício e mais 185 se houver disponibilidade de recursos. O custo aproximado é R\$800,00 por unidade.

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Proteção dos equipamentos de rede instalados nos cartórios eleitorais, mantendo-os ativos quando houver quedas de energia de curta duração;

Diminuição de incidentes com o servidor de rede instalado no cartório, que por ventura venham a acontecer pelo desligamento não programado em função de queda prolongada de energia.

Utilização como contingência no dia da eleição, com o intuito de garantir a transmissão dos resultados no caso de falta de energia.

SUGESTÃO DE SOLUÇÃO DE TI (não vincula os estudos)

Aquisição de 385 *nobreaks* com capacidade mínima de 1400VA e interface para desligamento de servidores e estações de trabalho.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A solicitação está alinhada a algum objetivo do planejamento estratégico institucional do Tribunal?

Sim - Qual?

- 1. Fortalecer a Credibilidade do Processo Eleitoral
- 2. Aprimorar a Prestação de Serviços
- 3. Aperfeiçoar a Governança e a Gestão Institucionais
- 4. Assegurar a Efetividade da Prestação Jurisdicional
- 5. Promover a Sustentabilidade e a Acessibilidade
- 6. Otimizar a Gestão de Pessoas
- 7. Fortalecer o Engajamento de Pessoas
- 8. Promover a Infraestrutura de TIC e Soluções Corporativas
- 9. Aprimorar a Gestão Orçamentária e Financeira
- 10. Otimizar a Infraestrutura Física

Não.

A contratação está alinhada a algum objetivo do planejamento estratégico de TI?

Sim - Qual?

- 1. *Aumentar a satisfação dos usuários.*
- 2. *Promover transformação digital.*
- 3. *Reconhecer e desenvolver as competências dos colaboradores.*
- 4. *Buscar a inovação de forma colaborativa*
- 5. *Aperfeiçoar a governança e a gestão.*
- 6. *Aprimorar as aquisições de contratações.*
- 7. *Aprimorar a segurança e a gestão de dados.*
- 8. *Prover serviços de infraestrutura e soluções corporativas.*

Não.

A contratação está alinhada a alguma meta do Plano Diretor de TI?

Sim - Qual? Z.12 - Substituição de nobreaks por ultrapassarem o tempo de uso.

Não

A contratação consta do Plano de Aquisições de TI?

Sim - Quais? #13747 - Nobreak de pequeno porte e #14142 - No-breaks de pequeno porte II

Não

Área Demandante da Solução

Em 19 de janeiro de 2022.

Leandro Barboza Rembold

SEMAU



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Lautert, Chefe de Seção**, em 17/02/2022, às 12:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0861252** e o código CRC **BEE5DF46**.

Avenida Padre Cacique, 96 - Bairro Praia de Belas - Porto Alegre/RS - CEP 90810-240
www.tre-rs.jus.br - Fone: 3294 8401



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Aquisição - Bens Permanentes - 0013418-38.2021.6.21.8000

Documento de Oficialização de Demanda de TI - DOD - doc. SEI n. 0880727.

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD

Resumo do objeto da demanda:

Aquisição de estabilizadores de 1KVA para reposição e composição de estoque para substituição de equipamentos que apresentem defeito.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Unidade/Setor:	STI/COINF/SEMAU
Responsável:	Gustavo Lautert
Integrante Demandante Indicado:	Leandro Barboza Rembold
Código Identificador:	14026

NECESSIDADE DE MOTIVAÇÃO DA SOLICITAÇÃO

A utilização de estabilizadores e nobreaks é indispensável uma vez que existe grande variação na tensão elétrica nas zonas eleitorais do interior, além da necessidade de redução de voltagem de 220V para 110V para alguns equipamentos.

Embora tenha havido a distribuição de nobreaks para os cartórios eleitorais, estes não são suficientes para alimentar todos os equipamentos, sendo que impressoras laser não podem ser alimentadas via nobreak.

Desta forma é necessário manter aproximadamente 930 unidades de estabilizadores em operação, sendo que 650 tem até 6 anos de uso. Apenas os estabilizadores adquiridos em 2021 estão cobertos por garantia (132).

Os estabilizadores que não estão em garantia tem seu conserto inviabilizado devido ao custo de transporte e substituição de peças. Desta forma, os equipamentos que apresentam defeito estão sendo substituídos por equipamentos novos.

Nos últimos 18 meses, houve grande redução na demanda de substituição de equipamentos, uma vez que grande parte dos cartórios estão com apenas uma pequena parte dos equipamentos ligados, o que nos faz crer que haverá um aumento de pedidos de substituição de equipamentos com defeito quando ocorrer o retorno ao trabalho presencial. Atualmente há um estoque de menos de 127 unidades.

Com isso, solicitamos a aquisição de 198 estabilizadores para reposição do estoque.

Os requisitos mínimos desejados para o equipamento são:

- Capacidade de 1KVA, para permitir a ligação de duas estações de trabalho simultaneamente, ou uma impressora Laser;
- Tensão de entrada 110~220V CA, com seleção automática;
- Tensão de saída de 115 Volts;
- Rendimento de, no mínimo, 92%;
- Filtro de linha integrado;
- Fusível externo;
- Chave liga/desliga.
- Indicativos das condições da rede elétrica (normal/alta/baixa).
- Cabo de força com, no mínimo, 80 cm de comprimento, plug no padrão da NBR 14136.
- No mínimo 6 (seis) tomadas de saída , no padrão da NBR 14136.
- Peso líquido máximo de 6,0 (seis) kg.
- Certificação do INMETRO para NBR 14373:2006.
- Garantia do fabricante de 12 meses.

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com esta contratação pretende-se manter um estoque de estabilizadores suficiente para garantir a substituição daqueles que apresentam falha sem possibilidade de conserto, principalmente no retorno das atividades presenciais e equipar novas estações de trabalho acrescentadas ao parque nos cartórios eleitorais.

SUGESTÃO DE SOLUÇÃO DE TI (não vincula os estudos)

Aquisição de 198 estabilizadores de 1KVA.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A solicitação está alinhada a algum objetivo do planejamento estratégico institucional do Tribunal?

Sim - Qual?

- 1. Fortalecer a Credibilidade do Processo Eleitoral
- 2. Aprimorar a Prestação de Serviços
- 3. Aperfeiçoar a Governança e a Gestão Institucionais
- 4. Assegurar a Efetividade da Prestação Jurisdicional
- 5. Promover a Sustentabilidade e Acessibilidade
- 6. Otimizar a Gestão de Pessoas
- 7. Fortalecer o Engajamento de Pessoas
- 8. Promover a Gestão de TIC e Soluções Corporativas
- 9. Aprimorar a Gestão Orçamentária e Financeira
- 10. Otimizar a Infraestrutura Física

Não.

A contratação está alinhada a algum objetivo do planejamento estratégico de TI?

Sim - Qual?

- 1. Aumentar a satisfação dos usuários
- 2. Promover transformação digital
- 3. Reconhecer e desenvolver as competências dos colaboradores
- 4. Buscar a inovação de forma colaborativa

- 5. Aperfeiçoar a governança e a gestão
- 6. Aprimorar as aquisições de contratações
- 7. Aprimorar a segurança e a gestão de dados
- 8. Prover serviços de infraestrutura e soluções corporativas
- Não.

ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO

GUSTAVO LAUTERT
SEMAU

Obs.: o Documento de Oficialização de Demanda - DOD deverá ser assinado pelo responsável pela demanda.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Lautert, Chefe de Seção**, em 10/02/2022, às 18:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0880727** e o código CRC **84E9E28B**.

Avenida Padre Cacique, 96 - Bairro Praia de Belas - Porto Alegre/RS - CEP 90810-240
www.tre-rs.jus.br - Fone: 3294 8401